

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: K S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

CNPJ n.º 59.026.641/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação imobiliária visando possível locação de imóvel para uso exclusivo da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) e Secretaria dos Conselhos.

Valor: R\$ 320,00

Amparo, 11 de junho de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

